

**PORTARIA N.º 12038 DE 24 DE MAIO DE 2024**

*"Convoca Professora Municipal Luciléia Bonassi para cumprir Regime Suplementar de Trabalho"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no Art. 28 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1079, de 02 Outubro de 2007, **Resolve** convocar para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, a Professora Municipal **LUCILÉIA BONASSI**, matrícula nº 2009 no período de 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, distribuídas nas seguintes escolas: E.M.E.F. Ilse Puls Felten carga horária de 04 horas semanais, E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, carga horária de 08 horas semanais, E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi carga horária de 04 horas semanais, E.M.E.I. Doce Infância, carga horária de 04 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.